

**PORTARIA Nº 116/2022,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)**

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a alteração do disposto na Lei nº 1078, de 09 de dezembro de 2010, através da Lei nº 1420, de 30 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Wilson Busch**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.372.477-0/PR e matrícula funcional 5231, ocupante do cargo público de **Motorista**, Função Gratificada Nível I – símbolo FG1, por exercer a função de **Responsável pelas vistorias do Posto de Atendimento do Detran no município, bem como, das vistorias de veículos automotores de aluguel para exploração do serviço de transporte individual remunerado, denominado genericamente de serviço de taxi.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 21 de fevereiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças